



MINISTÉRIO DA DEFESA

Substitua pelo nome da Secretaria ou Departamento

Substitua pelo nome da diretoria se for o caso, senão, deixe em branco.

Substitua pelo nome da coordenação geral se for o caso, senão, deixe em branco.

Substitua pelo nome da coordenação se for o caso, senão, deixe em branco.

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 8/ 2016 - SEÇ NUT DIET HFA

1. OBJETO

Este Plano de Trabalho tem por objeto a aquisição de balanças eletrônicas digitais a serem utilizadas na realização da antropometria dos pacientes admitidos nas clínicas de internação do Hospital das Forças Armadas de Brasília.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das balanças científicas se faz necessária para a aferição fidedigna do peso dos pacientes, medida imprescindível para o cálculo correto de gasto calórico e necessidades nutricionais dos pacientes. Reitera-se que a Seção de Nutrição e Dietética não possui nenhuma balança científica eletrônica, contando apenas com uma balança doméstica doada por uma das nutricionistas.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A estimativa de valor previsto **total** é de R\$ 4.690,00 para a aquisição de 04 balanças eletrônicas digitais.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

As balanças científicas almejadas constituem aparelhos recomendados e indicados para a prática clínica. Possuem facilidade de transporte, já que serão utilizadas in loco (à beira dos leitos dos pacientes) e não perdem a precisão da medição com o deslocamento. Além disso, são estáveis, reduzindo risco de quedas dos pacientes durante a aferição da medida.

5. VERIFICAÇÃO

A aquisição das balanças trará benefícios ao serviço desenvolvido pela Seção de Nutrição e Dietética, já que os dados coletados serão mais reais, dando mais fidedignidade aos cálculos e à prescrição dietética dos pacientes internados no Hospital das Forças Armadas. Não obstante, gerará à Seção de Nutrição e Dietética deste Hospital o melhor desenvolvimento das suas atividades.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores da Seção de Nutrição e Dietética:

a) Titular: **Thais Martins de Souza** CPF: 954.579.761-49

b) Substituto: **Andressa Bonilauri Santin** CPF: 042.221.329-26

Brasília, 14 de novembro de 2016.

1T (RM2-S) **Thais Martins de Souza**
Chefe da Seção de Nutrição e Dietética

De acordo:

CMG (Md) Lásaro Pereira de Melo
Subdiretor Técnico de Saúde

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

CMG (Md) Lásaro Pereira de Melo
Subdiretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Thais Martins de Souza, Chefe**, em 22/11/2016, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 23/11/2016, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/11/2016, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0332171** e o código CRC **2801A75E**.